CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 52/2024.**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: Indica a instalação de quebra- molas na avenida Filadélfia nº 741, em frente ao Studio Depillove, ponto de ônibus escolar.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta indicação se faz necessária para atender a demanda a população em razão fluxo de veículos, assim sendo quebra-molas com que o motoristas a velocidade, diminuindo a possibilidade e ocorrência de acidentes na localidade.

Assim sendo, Solicitamos e aguardamos devidas providências

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2024.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor